FGV DIREITO SP
MESTRADO PROFISSIONAL

RESPONSABILIDADE DOS CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO CASO SADIA

Vitor de Menezes Venancio Martins

Projeto de pesquisa apresentado ao
Mestrado Profissional da FGV Direito SP.

Versão de 20.06.2022

1. Tema, contexto e delimitação de escopo

A responsabilidade dos administradores é tema debatido pela doutrina e a jurisprudência há muito tempo. Contudo, os contornos exatos da atribuição de responsabilidade por atos praticados pelos administradores é ciência ainda pouco precisa.

Nesse contexto, a situação fática acaba por deter papel determinante na atribuição de responsabilidade do administrador por ação ou omissão, de modo que não há certeza *ex ante* de quais os deveres que devem ser de responsabilidade de cada membro da administração?

Diante de tal controvérsia, os estudos relacionados à governança corporativa se debruçaram sobre o tema e foram dando contornos a tal apontamento. Assim, diversas foram as práticas implementadas para fins de criar freios e contrapesos nas ações dos administradores, com o intuito de evitar os conflitos de agência.

Apesar da criação de mecanismos de freios e contrapesos, tais medidas não se mostraram suficientes para evitar que a administração, no caso Sadia, usurpasse da Companhia para atender seus interesses.

Na Sadia, diversos eram os freios e contrapesos estabelecidos para fins de se evitar o conflito de agência, para tanto a Companhia instaurou Comitês especializados, Conselho Fiscal, Conselheiros independentes, Regimento Internos, entre outras medidas de governança para frustrar os administradores de agirem em benefício próprio em detrimento dos acionistas e da própria Companhia.

Contudo, tais medidas foram insuficientes para conter o conflito de agência entre Diretores e Conselheiros, já que, o Diretor Financeiro, ao invés de se reportar ao Conselho de Administração, se reportava diretamente ao Presidente da Companhia, sem que houvesse o devido escrutínio de suas ações pelos pesos e contrapesos criados.

Nestes termos, a questão central a ser abordada é a análise do Caso Sadia para fins de se verificar qual o dever dos membros do Conselho de Administração da Companhia Aberta em investigar as informações que são a eles transmitidas pelos demais membros da administração?

2. Quesitos, fontes de pesquisa e formas de acesso

De acordo com a breve explanação a respeito da questão central de pesquisa acima, passamos a discorrer a respeito dos quesitos que se pretende responder, contextualizando-os com as fontes de pesquisa.

Quesitos da Contextualização Fática

Quais os limites do dever de diligência dos membros do Conselho de Administração em relação às informações fornecidas pelos demais membros da administração (diretores, etc.)?

Por que é importante aos administradores da Companhia Aberta diligenciarem por informações fidedignas? Qual a relevância de informar o mercado com tais informações?

Quais os controles que a Companhia Aberta deve ter e exigir para fins de garantir que as informações submetidas à sua apreciação foram avaliadas criteriosamente?

Qual a melhor alternativa para coibir condutas unilaterais e arriscadas por membros da administração?

Quais os efeitos na Companhia Aberta, caso seus administradores ajam de forma a não respeitar os deveres fiduciários que lhes são atribuídos ao assumir o encargo de administradores?

Quesitos do Referencial Teórico-Normativo

Quais são as matérias de competência do Conselho de Administração?

Quais são as normas legais que estabelecem os deveres e responsabilidade dos administradores da Companhia Aberta?

Quais as regras atinentes à informação ao mercado que deveriam ter sido obedecidas pela administração da Sadia?

Quais eram as normas contábeis aplicáveis ao Caso Sadia, que permitiram a flexibilização do reconhecimento de receitas e a "omissão" de derivativos complexos realizadas pelo Diretor Financeiro com aval do Conselho de Administração?

Quais as penalidades aplicadas aos membros do Conselho de Administração, em razão do descumprimento do dever de diligência, lealdade e informação? Quais os efeitos de tais penalidades aplicadas no âmbito do mercado de capitais?

Quesitos da Abordagem Analítica

Quais são os principais deveres e responsabilidades que devem nortear a conduta dos membros do Conselho de Administração ao aceitarem tal encargo em Companhias Abertas?

Como devem ser estruturados os órgãos de administração das Companhias Abertas para fins de evitar omissões e condutas unilaterais de seus membros?

Em que medida a falta de clareza das regras contábeis favoreceram a conduta de determinados administradores da Sadia na ocultação de suas condutas e de informar o mercado?

Quesito Das Recomendações Finais

Ao aceitar o encargo como membro do Conselho de Administração em uma Companhia Aberta, quais são as condutas, os deveres e as responsabilidades que os referidos membros do Conselho de Administração devem se atentar e perseguir para cumprir o mandato sem percalços?

Possíveis Produtos

Os possíveis produtos relacionados são: Código de Conduta dos Membros de Conselho de Administração e sugestão de alteração da Legislação Contábil.

3. Relevância prática, caráter inovador e potencial de impacto

O trabalho é relevante pois permitirá identificar os possíveis erros que ocasionaram a quase quebra da Sadia (adquirida em seus últimos respiros), de modo que a análise e identificação dos detalhes do caso poderão permitir às empresas evitar que tais condutas dos membros do Conselho de Administração se repitam.

A capacidade de transformar a realidade com base nos resultados que serão propostos pelo presente trabalho são relacionadas à alteração em regras relacionadas à governança corporativa, especialmente, àquelas que visam proteger as Companhias de sua usurpação por aqueles que detêm a administração.

4. Familiaridade com objeto da pesquisa

Familiaridade com o tema se dá em razão da atividade profissional exercida pelo pesquisador na área de direito societário. Em razão de tal atividade, o pesquisador já atuou em casos que tratavam da responsabilidade e dos deveres fiduciários que deveriam ser observados pelos membros da administração das companhias abertas e fechadas.

5. Bibliografia preliminar

DA SILVEIRA, ALEXANDRE DI MECELI. REVISTA CAPITAL ABERTO. O CASO SADIA – PARTE I.
DA SILVEIRA, ALEXANDRE DI MECELI. REVISTA CAPITAL ABERTO. O CASO SADIA – PARTE II
BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, 15 de dezembro de 1976.

Pargendler, Mariana, The Corporate Governance Obsession (December 1, 2016). Journal of Corporation Law, Vol. 42, No. 2, pp. 359-402 (2016), Available at SSRN: https://ssrn.com/abstract=2491088 or http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2491088

Lamy Filho, Alfredo; Bulhões Pedreira, José Luiz. *Direito das Companhias*. Rio de Janeiro: Forense, 2009

Processo Administrativo Sancionador nº 18/2008. Acesso em 06.06.2022: https://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/sancionadores/sancionador/anexos/2010/20101214_PAS_1808.pdf

6. Cronograma de execução

	2022			2023											
Atividade	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Horas
Pesquisa e Leitura de Bibliografia																200
Pesquisa e Coleta de Julgados																50
Reunião com o Orientador																10
Estruturação de Sumário																20
Redação																140
Conclusão de Redação																50
Revisão Final																30
Total																500